



## PORTARIA Nº 536, de 22 de agosto de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando a solicitação da Direção do Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4319.2023.0031293-41,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, os docentes abaixo para compor uma Comissão com a finalidade de apresentar proposta para implementação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Química, nível Doutorado, com sede no *campus* de Jequié:

- **ALEXILDA OLIVEIRA DE SOUZA**, cadastro nº. 72.334492, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, *campus* universitário de Itapetinga;
- **BARAQUIZIO BRAGA DO NASCIMENTO JUNIOR**, cadastro nº. 72.508108, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT, *campus* universitário de Jequié;
- **CLEBER GALVÃO NOVAIS**, cadastro nº. 72.540884, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT, *campus* universitário de Jequié;
- **MARCOS DE ALMEIDA BEZERRA**, cadastro nº. 72.310372, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT, *campus* universitário de Jequié;
- **ROSANE MOURA AGUIAR**, cadastro nº. 72.433866, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT, *campus* universitário de Jequié;
- **VALFREDO AZEVEDO LEMOS**, cadastro nº. 72.347639, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT, *campus* universitário de Jequié;
- **VANDERLÚCIA FONSECA DE PAULA**, cadastro nº. 72.305415, lotada no Departamento de Ciências e Tecnologias – DCT, *campus* universitário de Jequié.



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**